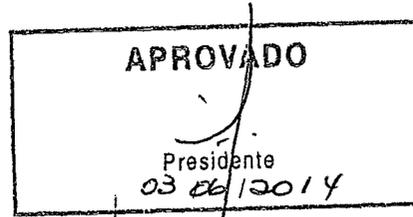




**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO Nº 119**

APOIO ao Projeto de Lei n.º 494/2013, de autoria da Deputada Estadual Heroilma Soares Tavares (PTB), que dispõe sobre a distribuição de dispositivo de segurança, conhecido como "botão do pânico", para mulheres vitimadas por violência doméstica, mesmo com a medida protetiva, em todo o Estado de São Paulo.



Considerando que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei nº 494/2013, de autoria da nobre Deputada Estadual Heroilma Soares Tavares (PTB), que dispõe sobre a distribuição de dispositivo de segurança, conhecido como "botão do pânico", para mulheres vitimadas por violência doméstica, mesmo com a medida protetiva, em todo o Estado de São Paulo;

Considerando que, no projeto, a parlamentar afirma que o uso do dispositivo será determinado pelo poder judiciário, que selecionará os casos de mulheres agredidas que necessitam de uma vigilância mais rigorosa da aproximação do agressor. Ao ser acionado por uma mulher em risco iminente de ser agredida, o botão do dispositivo dispara um alarme na unidade policial mais próxima, que deslocará uma viatura para atender a ocorrência;

Considerando que, em sua justificativa, a deputada salienta que é grande o número de ocorrências de mulheres que sofrem violência doméstica constatada diariamente em todo o Estado de São Paulo. A exemplo do que vem acontecendo em outros Estados que já adotaram a medida protetiva determinada pelo poder judiciário, a distribuição do dispositivo de segurança assegura à vítima não sofrer novas violências ou mesmo não correr risco de vida pelo agressor, comumente seu próprio marido ou companheiro, principalmente aqueles que têm de manter distância por determinação da justiça, e muitas vezes não cumprem pela falta de condição de controle;

Considerando a importância desse dispositivo para inibir a ação covarde dos agressores, para garantir às mulheres por eles vitimadas o devido respeito e segurança, e buscando atingir o objetivo de que os índices de criminalidade contra a mulher diminuam em nosso estado, bem como em nossa cidade,



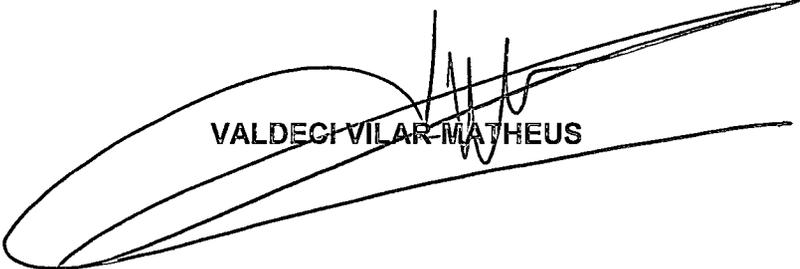
## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Moção n.º 119 – fls. 02

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 494/2013, de autoria da Deputada Estadual Heroilma Soares Tavares (PTB), que dispõe sobre a distribuição de dispositivo de segurança, conhecido como "botão do pânico", para mulheres vitimadas por violência doméstica, mesmo com a medida protetiva, em todo o Estado de São Paulo, dando-se ciência desta deliberação à autora do projeto e à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2014.



VALDECIVILAR MATHEUS